



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8344 , DE 01 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre a composição do Conselho
Diretor do Programa Estadual de
Desestatização-PED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º - A composição do Conselho Diretor do Programa
Estadual de Desestatização, de que trata o Decreto nº 7508, de 09 de julho de 1996,
alterado pelo Decreto nº 7757, de 18 de março de 1997, passa a vigorar com a
substituição dos seguintes membros:

**I - JANILENE VASCONCELOS DE MELO, para JOSÉ
DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, a contar de 03 de abril de 1998;**

**II - LUIZ MALHEIROS TOURINHO, para
APARECIDO JOSÉ, a contar de 10 de março de 1998.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de
junho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 1104 DE 10/11/1968
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

CONFERE O NOME DE SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
A INSTITUIÇÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Art. 1º - A instituição de Economia e Finanças, criada pelo Decreto nº 1104 de 10/11/1968, passa a denominar-se Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 2º - A denominação de Secretaria de Economia e Finanças será inscrita no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro.

Art. 5º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS